



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 2024/2023

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1342/2023 –SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) CRISLENE BARRETO NUNES CAIRES, registrado(a) sob matrícula nº 9296, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024. (30 dias – 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 18 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
*Prefeita Municipal*

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,  
*Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão*